



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.461 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames dos **Processos Administrativos abaixo**, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul o servidor abaixo descrito para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Admissão	Prorrogação	Departamento	Cargo
Paulo Sérgio Scaglioni	01/03/2024	27/08/2024	Saúde	Motorista

Art. 2.º O servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento em que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de junho de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo